



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO REQUERIMENTO:25/005750

**Registro de Imóveis da
Primeira Circunscrição da
Comarca de Itaboraí**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião,
Notário e Registrador do Segundo Ofício de
Justiça de Itaboraí - RJ, matrícula na CGJ/RJ.
nº2 90/137, por Delegação na forma da Lei.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, após procedidas às buscas nos livros e arquivos deste Registro Imobiliário, que verifiquei constar a **MATRÍCULA nº 2.699, às FOLHAS 001, do LIVRO nº 2/AG, em DATA DE 19/11/1980**, do teor seguinte:

Imóvel: LOTE nº. 21 da QUADRA nº. 34 do loteamento CIDADE SATÉLITE DE ITABORAÍ, situado em Duques, expansão da zona urbana do quinto distrito deste município, com 660,00m2, medindo 15,00m de frente com a Rua "315"; 15,00m de fundos com o lote 2; e 43,00m do lado esquerdo com o lote 22. **Proprietária: EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA**, CGC.nº 30.064.976/0001, com sede em Niterói/RJ. **Registro anterior:** nº 7 - 2.616 às folhas 259 do livro nº 2/F. O Escrevente (a) Paulo Cezar Moraes de Abreu O Escrevente Autorizado: (a) Valmir Buriche de Abreu.

R. 01- 2.699 - Prot: 13.315 - 19/11/1980 - Promitente Comprador: PAULO SERGIO DA MOTTA, brasileiro, solteiro, estudante, CIC, nº 571.468.057-87, residente na rua Marciano Faria, nº 351, Parada 40, S. Gonçalo-RJ. **Promitente Vendedora: EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA. Compromisso de Compra e Venda** – Particular de 20/12/79. Preço: Cr\$ 93.500,00, sendo 4.460,00 à vista e o restante em 72 prestações mensais, sendo 12 de Cr\$ 450,00; 12 de Cr\$ 630,00; 12 de Cr\$ 890,00; 12 de Cr\$ 1.250,00; 12 de Cr\$ 1.750,00; e 12 de Cr\$ 2.450,00. O ITBI foi pago em 12/3/1980, na importância de Cr\$ 1.000,00, conforme guia nº 2400901. CRS do IAPAS nº 154.709. Prot. nº 11.722. O Escrevente (a) Paulo Cezar Moraes de Abreu O Oficial Substituto: (a) Valmir Buriche de Abreu.

ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Certidão extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Itaboraí, aos **dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025) às 13:10:17**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO 1: Considerando que atualmente o imóvel objeto desta certidão integra a Circunscrição Imobiliária do Município de Tanque, fica reservado que a presente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://c.nador-web.onr.org.br/docs/PUN8T-DHAZE-G7CJR-GLEBT>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Valide aqui este documento

CERTIDÃO REQUERIMENTO:25/005750

do Cartório do Único Ofício de Tanguá, sobre a abertura de matrícula do referido imóvel naquela Serventia.

OBSERVAÇÃO 2: O REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DESTA, ATUALMENTE, É DE ATRIBUIÇÃO DO "CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Nos termos da **Portaria 741/2005**, de 23/03/2005, publicada no Diário Oficial nº 55, parte III, folhas 79, de 28/03/2005.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6-Valor do Ato	R\$ 0,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 0,00
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 0,00
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 0,00
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$ 0,00
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 0,00
ISS - 5%	R\$ 0,00
Selo de Fiscalização	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZF/88810 IIQ



Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Documento gerado oficialmente pelo